



PROCESSO	: 2019 41000 000020
UNIDADE GESTORA	: 428900 – Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 062/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000774

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com todas as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019 dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

a) Constata-se, entretanto, que no Rol de Responsáveis, às fls. 07 a 09, não foram relacionados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins, criado pela Lei Estadual n° 1.524/2004, às fls. 70 a 73, não observando o artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 005144/O-5, conforme certidão, às fls. 46.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 78 a 13, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, a qual estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins o valor de R\$ 2.278.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), conforme Anexo 11, às fls. 89.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita, entretanto, foi inscrita a previsão da arrecadação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com origem em impostos, taxas e contribuições de melhoria, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.000.000,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.000,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
238 – ICMS FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.000,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 27,58%, ficando abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.130.895,00	380.894,10	33,68
Despesas de Capital	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.380.895,00	380.894,10	27,58

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	380.895,00	380.894,10	99,99
238 – ICMS - FECOEP	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.380.895,00	380.894,10	27,58

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins, foi de R\$ 2.278.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), havendo alterações no valor de R\$ -897.105,00 (oitocentos e noventa e sete mil e cento e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 1.380.895,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 89.

a) Dentro dessas alterações do Orçamento inicial, houve uma suplementação de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando um percentual de 9,61% do Orçamento inicial fixado, estando em acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
428900 FUST	2.278.000,00	284.750,00	219.000,00	9,61	65.750,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Resultado Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 93 a 95, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 380.894,10 (trezentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para a execução orçamentária, o resultado efetivo gerou um resultado nulo quanto à apuração do déficit, uma vez que o Fundo recebeu como Transferências Financeiras o mesmo quantitativo para a execução das suas despesas, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	380.894,10
Déficit	-380.894,10
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	380.894,10
Resultado Efetivo – Nulo	0,00

FONTE: Balanço Orçamentário





Consta justificativa em item próprio na nota explicativa às fls. 136 a 138, acerca do resultado apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 380.894,10 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 1.185.779,34 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 380.894,10 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), restando saldo de R\$ 1.185.779,34 (um milhão cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 101 a 104.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 108 a 109, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 1.031.647,95 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), indicando que o Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) Não há constituição de Ativo Não Circulante, bem como Passivo Não Circulante, demonstrado às fls. 108 e 109.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 965.779,34 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.185.779,34 (um milhão cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme às fls. 110.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 154.131,39 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), no Passivo





Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls, 136 a 138.

V) Não houve registro de saldo de bens patrimoniais móveis próprios e de terceiros, nem mesmo itens de estoque, visto que o Fundo Social de Solidariedade do Tocantins em análise, se trata de Fundo Especial e quando adquire bens, estes são incorporados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme justificado às fls. 140.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 126, registra saldo final no valor de R\$ 1.185.779,34 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, o qual confere com o Balanço Financeiro, às fls. 104.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 109, totalizam um saldo de R\$ 154.131,39 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 380.894,10 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sendo este equivalente a Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 380.894,10 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), demonstrando resultado patrimonial nulo do período, conforme demonstrado às fls. 116 a 118.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de 1.185.779,34 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), às fls. 126.

2.2.6 Restos a Pagar

- a) Não houve inscrições de Restos a Pagar para o exercício de 2019.
- b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 97, restando ainda um saldo de R\$ 220.000 (duzentos e vinte mil reais), tendo sido emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 138.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 47 a 68, consoantes disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, aponta que os níveis de resultados



quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, com contribuição do **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins**, foram desenvolvidos com base nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

3.1 Ações Temáticas

Conforme informações extraídas do PPA, LOA e SIAFETO, conforme detalhado no quadro abaixo, para o alcance dos objetivos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Fundo Social de Solidariedade do Tocantins, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 03 (três) ações, às fls. 63 a 66, vinculadas ao Programa Temático 1161 - Assistência Social, com orçamento autorizado no valor de R\$ 1.380.895,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
4035	450.000,00	-450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Município Atendido	60	0	0,00 %
4096	1.278.000,00	-397.105,00	880.895,00	380.894,10	380.894,10	43,23 %	43,23 %	Pessoas atendidas	36.000	21.133	58,70 %
4309	550.000,00	-50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Pessoas Capacitadas	600	479	79,83 %
Total	2.278.000,00	-897.105,00	1.380.895,00	380.894,10	380.894,10	27,58	27,58 %				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

a) Depreende-se da análise que o Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, tendo empenhado 27,58% dos recursos autorizados.

b) Especificamente quanto à ação n.º 4309, observou-se que não houve execução financeira, sendo evidenciado a execução de 79,83% da meta física planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativo, às fls. 66.

c) Constata-se que na ação 4035, foi remanejado todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da meta física planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis das ações, conforme demonstrativo às fls. 63.





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

a) Não houve recebimento de recursos de convênios da União pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins, conforme anexo 10, às fls. 82, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, demonstrado no anexo 2, às fls. 80.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

O Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade de análise e emissão de parecer opinativo.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalização no Fundo Social de Solidariedade do Tocantins, porém, foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações no exercício em análise, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Des. Econômico, Ciência, Tecn. Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC, Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Social de Solidariedade do Tocantins no exercício em análise, conforme informado às fls. 163.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado, conforme à fls. 158, que os servidores que prestam serviços ao Fundo Social de Solidariedade do Tocantins são lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 a 09, **COM RESSALVAS** aos **itens 1 alínea “b”, 2.2.1.2, 2.2.3 alínea “b - IV”, 2.2.6 alínea “b” e 3.1, alínea “a, b” e “c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Meire Gomes de Oliveira
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.

Em 07/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

